

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 151/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002992/2025-76

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: NEURACY GOMES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.643.346/0001-48, com sede na Rua Cunha Gomes, nº 212, Bairro Centro, Município de Atalaia do Norte - AM, CEP: 69.650-000, neste ato representada por sua

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços para aluguel de espaço, fornecimento de materiais gráficos e Coffee Break, destinados à realização da "CAPACITAÇÃO PARA USO DA CADERNETA DA CRIANÇA INDÍGENA", prevista para ocorrer entre os dias 26 a 29 de agosto de 2025, no município de Atalaia do Norte (AM).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Auditório com capacidade superior a 24 (vinte e quatro) pessoas sentadas, com mesas tipos universitários, dispondo de ar condicionado, ventiladores, equipamentos de som, gravador de áudio, data show, computador, impressora e copiadora. Diária (nos dias 26/08 a 29/08/2025), de 8 às 17 horas Auditório Univaja: Rua Cunha Gomes, nº 123, Bairro: Centro. Atalaia do Norte-AM.	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
12	Serviço de coffee break para 24 (vinte e quatro) pessoas pela manhã e tarde, considerando 04 (quatro) dias de capacitação perfazendo um total de 184 (cento e oitenta e quatro) lanches. Bebidas: Água mineral sem gás, café sem açúcar e com açúcar, leite, sucos naturais de abacaxi e cupuaçu. Doces: Bolos de milho, comum e chocolate. Salgados: Mini sanduíches contendo presunto, queijo e mini salgados variados. Frutas: Melancia, mamão e abacaxi.	184	R\$ 36,52	R\$ 6.720,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.720,00

Nome do Auditório: Univaja

Endereço: Rua Cunha Gomes, nº 123, Bairro: Centro. Atalaia do Norte-AM.

Justificativa: Único auditório disponível no município com mesas para acomodação, climatização (ar-condicionado e ventiladores são importantes dado que a temperatura é elevada), sistema de áudio (microfones, caixas de som e gravadora, projetor multimídia, computador, impressora e copiadora).

Aquisição de serviço de Coffee break nas seguintes datas:

Data: 26/08/2025 a 29/09/2025.

Para o evento com 24 participantes.

Endereço: Rua Cunha Gomes, nº 123, Bairro: Centro. Atalaia do Norte-AM.

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.08.02 - Qualificação profissional (DSEI Vale do Javari)	2.1.1.07.008 - ALUGUEL DE ESPAÇO	R\$ 2.000,00
	2.1.1.04.005 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COFFEE BREAK	R\$ 6.720,00
TOTAL		R\$ 8.720,00

- 4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. RECISÃO

- 6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratanda:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	NEURACY GOMES FERREIRA Representante Legal CPF: 755.813.612-15



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 22/08/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 (61) 3686-5550

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-060

Referência: Processo nº AGSUS.002992/2025-76

SEI nº 0080815